

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar e adjudicar a favor do **PROPONENTE BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 02.212.918/0001-20, estabelecida na cidade de Goiania-Go., à Rodovia BR 153, KM 1.282, Bairro Alto da Gloria – CEP-74.815-070, o Objeto da Licitação, na modalidade Pregão Eletronico de n 005/15, oriundo do Proc. Adm. de n. 045/2015.

Art. 2º. - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º. - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Edéia, ao primeiro (01) dia do mês de Julho de 2015.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal